

29736340	Celio Leite de Oliveira	35,50
29507219	Milton Jose da Silva Braga	35,50
29604931	Sergio Barbosa da Silva	35,50
29512271	Maxwel Dutra de Paula	35,50
29578655	Alexandre Alves da Costa	35,50

**POR MERECIMENTO (82 VAGAS E 164 CONCORRENTES)**

ID Funcional	Nome	Pontos
29324459	Robson dos Santos Amador	35,50
41774485	Juliano Vargas Baiao Vieira	33,75
29226538	Carlos Manoel Silva de Almeida	33,00
29875455	Denilson Bruno de Andrade	31,50
29414059	Pedro da Silva Penatieri	31,25
6121136	Vinicius V. Coelho	31,25
29629934	Eduardo Soares da Rocha	30,75
29481449	Jose Luiz Raggio	30,50
29839971	Marcelo Correa	30,50
29472059	Marcos dos Santos	29,50
5712068	Gabriel Matos Leite	29,50
39910180	Marcelo Jose Fonseca Pereira	29,50
5655960	Lilian Sepulveda Peres	29,50
29709750	Reinaldo de Souza Oliveira	29,25
30011124	Jorge Ricardo Copelli	29,00
29731461	Carlos Henrique Silveira	29,00
29859867	Carlos Augusto Fernandes da Silva	29,00
29942187	Gilson Bruno Gentil	29,00
29133971	Rita Cassia da Roza	29,00
30009910	Luiz Candido Cabral Neves	28,75
5713790	Luiz Renato Souza Rosa	28,75
29868769	Jane Helena Cunha de Albuquerque	28,50
29834074	Jorge Luiz Camillo Alves	28,50
29587859	Marco Antonio Bento Sanchez	28,25
41773411	Bruno Barbosa	28,25
29463718	Janete Rodrigues da Rocha	28,00
29834449	Ozimar Barros Arruda	28,00
5658721	Ricardo Henrique Sanchez Chiapim	28,00
5710308	Gunther Schmidt de Miranda	28,00
41775392	Renato Araujo Leite	28,00
30010020	Margareth de Siqueira Souza	27,75
29312957	Carlos Marcelo Fernandes Tavares	27,50
29170567	Valeria Guimaraes Cardeal	27,50
29847834	Silas Rahal	27,50
29367140	Luiz Meneleu da Silva	27,50
29153565	Geraldo Rocha Ferreira	27,50
5651581	Carlos Adão Rodrigues Feliciano	27,50
33899649	Paulo Emilio de Azevedo Bastos	27,50
41773500	Josias Alves de Souza Junior	27,50
41774230	Glaucio Pereira Moura	27,50
41771451	Fabio Soares Lessa	27,50
29710944	Alexandre de Brito Pinhão	27,25
5711835	Nautilio Oliveira Pedroza	27,25
29554942	Manoel Sergio Barbosa de Oliveira	27,00
29318645	Raymundo Ferreira Filho	27,00
29814065	Ricardo Rodrigues dos Santos	27,00
5654564	Hans Stefan Schelble	27,00
29261449	Ricardo da Costa Canavaro	27,00
29641152	Ricardo Carvalho de Oliveira	27,00
29269458	Claudia Peixoto Oliveira	27,00
29229731	Jorge Paulo Ramos	27,00
29269156	Jose Ferreira Pinto	27,00
5545528	Luiz Carlos da Silva	27,00
5658772	Ricardo Mitropoulos Guterres	27,00
5653665	Felipe de Albuquerque Santos	27,00
5650100	Alexandra Julio da Silveira Gomes	27,00
5711207	Valcleir de Oliveira Silva Junior	27,00
5713137	Francisco Sidney F. Rodrigues	27,00
21992665	Claudio Sergio V. de Araujo	27,00
6130674	Waldir Tardelli Filho	27,00
41773489	Alexandre Silva Imbelloni	27,00
41774000	Fabiano Soares Moreira	27,00
5657806	Neritow S. A. Bertholino	27,00
30008379	Edson Hirabae	26,75
29948959	Reinaldo Simões	26,75
29472776	Josinaldo da Silva Cavalcanti	26,75
5650062	Alex Sandro Nascimento de Moura	26,75
41774140	George Ruff Bento	26,75
29774632	Antonio Cesar Lima de Sant'Anna	26,50
29459966	João Alberto Atualpa dos Santos	26,50
5710006	Igor Alexei Costa Ferreira	26,50
29484081	Marcos Antonio Regis Corrêa	26,50
5652146	Cleber Ragaglia Roberti	26,50
41378245	Anderson Rodrigues de Oliveira	26,50
29464935	Paulo Silas Barroso de Freitas	26,25
29548942	Sergio Pacheco de Medeiros	26,25
5567440	Alexandre Yudice Gonzalez	26,25
5653533	Fabio Pereira da Silveira	26,25
5650143	Alexandre David Fernandes de Freitas	26,25
5660459	Ary Duarte de Carvalho	26,25
29325072	Sergio Rocha da Silva	26,00
29503922	Pedro Claudio Calabria	26,00
29472652	Marcos Pastana de Lugo	26,00
29592569	Belarmino Gonçalves Batista	26,00
29593514	Helba Salles de S. do Espírito Santo	26,00
29577853	Carmen Maria dos Santos Cunha	26,00
29521955	Moacir Candido de Souza	26,00
29323355	Rubem Cordeiro de Medeiros	26,00
29558760	Carlos Alberto Ferreira Gatti	26,00
5659892	Valber Pinheiro Junior	26,00
32415893	Luiz Carlos Rodrigues Barbosa	26,00
29857651	Sandra Regina de Vasconcelos Silva	26,00
29382572	Estanislau Catarino de Souza	26,00
29189861	Renato Azeredo Gomes	26,00
5713838	Disney da Silva Ribeiro Lopes Junior	26,00
5567718	Pedro Henrique Rodrigues Magalhães	26,00
5653045	Ellery Ramos de Lemos	26,00
5711525	Carlos Andre da Cruz Silva	26,00
5712432	Carlos Alexandre Santos	26,00
19858841	Luiz Claudio Santos Alves	26,00
5699711	Claudio Roberto Soares	26,00
29389852	Lino da Costa Gomes	25,75
29763088	Jorge Alves Ribeiro	25,75
29500478	Marcio Rodrigues de Araujo	25,75
29323460	Celso Vaz Santos	25,75
5654343	Guilherme Boy de Siqueira	25,75
41773748	Maria Cristina Fernandes Dourado	25,75
29180031	Dielson L. dos S. Motta	25,50
29360170	Esfrene Alves de Souza	25,50
29628539	Sueli Barreto Romar	25,50
29948053	Jose Carlos da Cunha Maia	25,50
29625939	Francisco Freire da Costa Junior	25,50

29325510	Elcio Macedo Bertocco	25,50
29897149	Jussiana Ramos de Andrade e Souza	25,50
29793424	Geron Verone Ferry	25,50
29441463	Fernando Tadeu Doyle Maia	25,50
41378741	Luciana Maria Damazio Veras	25,50
5566584	Sergei Lavigne Piaia de Oliveira	25,50
5654467	Gustavo Guerra Alves	25,50
5657407	Marcos Tadeu Alves Annibal	25,50
5659035	Rodrigo Maia de Souza	25,50
41378580	Guilherme Coelho Laranjeira	25,50
29757223	Antonio Carlos Soares Chambarelli	25,25
29473047	Fernando Jose Cotta Rodrigues	25,25
5710634	Claudio Vinicius Siffert Maues	25,25
32282958	Valentim Caldeira de Souza	25,25
5657180	Marcio Serafim Costa	25,25
5653975	Flavio Pinto de Oliveira	25,25
5711584	Patricia Peixoto Brito	25,25
5713323	Manoel Paulino Moraes Gomes	25,25
41773470	Thiago Ferreira Brandão	25,25
29354722	Jose Luiz Vasconcelos da Costa	25,00
29941938	Aluisio Joaquim	25,00
29770440	Jose Ricardo da Silva	25,00
29763525	Paulo Sergio Almeida	25,00
29485193	Denilson de Vasconcelos Dias	25,00
29757525	Angelo Cesar Ferreira Gonçalves	25,00
29647134	Helio de Souza Aguiar	25,00

29127629	Claudio Rodrigues de Moraes	25,00
29794412	Roberto Correa	25,00
29604516	Elonir Cavalcanti de Lima	25,00
29468523	Fatima Cristina dos Santos	25,00
29231477	Marcelo Carvalho da Silva	25,00
29313341	Carlos Frederico Azevedo de Castro	25,00
29131871	Vitoria Silva Bernardino	25,00
29958067	Jose Luiz do Nascimento Covas	25,00
29789753	Marcelo dos Santos Pinto	25,00
29131766	Claudio da Silva Barcellos	25,00
29147107	Luiz Antonio dos Santos	25,00
19207271	Lara Fialho B. A do Nascimento	25,00
5653460	Fabio Lemos Nardi Ramos	25,00
29831776	Henrique Bernardo Tejeiro	25,00
30010136	Mauricio Paula dos Santos	25,00
29715520	Marcos Jose Oliveira de Souza	25,00
29481252	Gilmar Stief	25,00
29861373	Robson Thuller Porto	25,00
29189632	Manuel Jorge Cruz Miranda	25,00
29260876	Alexandre Coutinho Silva	25,00
5652090	Claudio Pinheiro Gomes	25,00
41379047	Rosali Ribeiro de Alvarenga Viana	25,00
42676550	Sandro Nunes Figueiredo	25,00
5710103	Guilherme de Almeida Ferreri	25,00
29868955	Bianca Garcia Merencio	24,75
29277558	Renan dos Santos Silva	24,75

Id: 2240865

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PROMOÇÕES****EDITAL****CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL - 2ª CLASSE**

Fica incluído na apuração Definitiva de Tempo de Serviço os ocupantes do cargo efetivo em 29/09/2017, com vistas à promoção à 1ª classe, com validade a contar da mesma data, ocupando as 46ª e 85ª posições respectivamente, publicado no DOERJ de 20/02/2020.

**Tempo de Serviço**

ID	Nome	classe a.m.d.	Categ. Funci. a.m.d.	Serv. Pol.Civil a.m.d.	Serv. P.Est. a.m.d.	Serv. P.Ger. a.m.d.	Apos. Disp. a.m.d.
29657555	Anderson de L. Mendonça	10.00.06	12.07.08	12.07.08	12.07.08	12.07.08	12.07.08
29670543	Alberto Soares Batista	02.05.12	16.07.07	16.07.07	16.07.07	16.07.07	16.07.07

Id: 2240738

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PROMOÇÕES****EDITAL**

\*O SERVIÇO DE PROMOÇÕES-SEPROM faz publicar o Quadro Definitivo de Concorrentes à Promoção por Antiguidade e por Merecimento na categoria de Técnico Policial de Necropsia à 2ª Classe.

**QUADRO DEFINITIVO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO  
À 2ª CLASSE DO CARGO DE TÉCNICO POLICIAL DE NECRÓPSIA  
VALIDADE: 21/04/2017****POR ANTIGUIDADE (01 VAGA)**

ID Funcional	Nome
43853757	Priscila Arnaut Fogaça Sessa

**POR MERECIMENTO (NÃO HÁ VAGAS)**

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/02/2020.

Id: 2240858

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PROMOÇÕES****EDITAL****CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE POLÍCIA - 5ª CLASSE**

Fica incluído na apuração final de Tempo de Serviço o ocupante do cargo efetivo em 21/04/2015, com vistas à promoção à 4ª classe, com validade a contar da mesma data, ocupando a 24ª posição, publicado no DOERJ de 06/04/2017.

**Tempo de Serviço**

ID	Nome	classe a.m.d.	Categ. Funci. a.m.d.	Serv. Pol.Civil a.m.d.	Serv. P.Est. a.m.d.	Serv. P.Ger. a.m.d.	Apos. Disp. a.m.d.
44031700	Marcus Vinicius C. do Nascimento	02.00.01	04.01.01	04.01.01	04.01.01	04.01.01	04.01.01

Id: 2240631

**ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 20/03/2020, às 11:00h.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.compras.rj.gov.br.  
**PROCESSO N° E-03/001/101.521/2018.**

**Secretaria de Estado de Defesa Civil****SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 01/2020.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a HSI SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Propiciar indenização à EMPRESA por haver prestado receptivo SAMU 192, 24 horas por dia, todos os dias da semana, com Georreferenciamento e Rastreamento das Unidades Móveis, da Secretaria de Estado de Defesa Civil.  
**VALOR:** R\$ 2.948.323,28 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).  
**QUITACÃO:** Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2020.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-27/130/002693/2019.

Id: 2240807

**Secretaria de Estado de Educação****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
COMISSÃO DE PREGÃO****AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC** torna pública que realizará a licitação por Pregão Eletrônico (SIGA), conforme abaixo discriminada:

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 006/2019.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, bem como de guardiões de piscinas para 24 (vinte e quatro) piscinas nas escolas da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, com fornecimento de insumos pelo período de 12 meses.  
**TIPO:** Menor Preço Unitário por Lote.  
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/03/2020, às 10:00h.

**EDITAL**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, PARA O ANO LETIVO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República; no artigo 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; na Lei nº 6.901, de 02 de outubro de 2014; e no Decreto Estadual nº 46.943/2020, especificamente o que consta no Processo nº SEI-030029/003605/2020, estabelece os procedimentos de seleção simplificada com vistas à contratação temporária de professores para atuação, em efetiva regência de turma, nos anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio para as Unidades Escolares da Rede da Secretaria de Estado de Educação, a fim de suprir as necessidades que surgirão ao longo do ano letivo de 2020.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, sendo regido por este Edital e pelas eventuais publicações a ele relacionadas.

**1.2.** Todas as informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://bit.ly/seeducrj>.

**1.3.** O candidato poderá obter informações relativas ao processo seletivo pelos telefones das Coordenadorias de Gestão de Pessoas, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 16h, através dos endereços e contatos identificados no Anexo I deste Edital.



nadoria de Inspeção Escolar e pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Diretoria Regional.

9.3.2. A critério da Administração, o candidato poderá ser convocado, desde que não haja candidatos classificados aguardando convocação, para município distinto daquele para o qual se inscreveu, dando-se preferência aos candidatos inscritos para municípios situados na mesma Regional e observando-se a ordem classificatória.

9.3.3. O candidato convocado para um município distinto daquele para o qual se inscreveu poderá recusar, expressamente, a vaga, permanecendo na mesma posição na listagem do município escolhido, sem qualquer garantia de nova convocação.

9.3.4. O candidato convocado que aceitar a vaga ofertada para um município distinto daquele para o qual se inscreveu, após análise documental e cumprimento dos trâmites do ato da convocação, será lotado no novo município.

9.3.4.1. O aceite do candidato se dará com a assinatura do termo contratual para a vaga ofertada e indicará, necessariamente, renúncia à sua posição inicial, não sendo possível o retorno ao Município de inscrição.

9.4. O candidato convocado deverá comparecer:

9.4.1. À Coordenadoria de Inspeção Escolar, incluídos seus polos, a fim de validar a documentação quanto à sua Habilitação e obter o termo de avaliação subscrito pela Inspeção Escolar.

9.4.2. A Coordenadoria de Inspeção Escolar analisará, exclusivamente, a habilitação docente, a qual deve ser comprovada com a apresentação do Diploma ou da Certidão de Conclusão de Curso acompanhado (a), em ambos os casos, do Histórico Escolar, nos termos do Anexo IV.

9.4.2.1. No ato de avaliação da habilitação, devem ser indicadas todas as licenciaturas que o candidato apresentar, independentemente das sinalizadas no ato de inscrição.

9.4.3. À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Diretoria Regional indicada no ato de inscrição, no prazo improrrogável de três dias, para a análise da documentação e formalização do contrato, com a seguinte documentação (original e cópia):

- 9.4.3.1. Carteira de Identidade;
- 9.4.3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 9.4.3.3. CPF;
- 9.4.3.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 9.4.3.5. PIS/PASEP;
- 9.4.3.6. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 9.4.3.7. Comprovante de naturalização, quanto for o caso;
- 9.4.3.8. Comprovante de residência;
- 9.4.3.9. Documentação comprobatória das titulações e experiências profissionais informadas na inscrição;
- 9.4.3.10. Termo de avaliação emitido pela Coordenadoria de Inspeção Escolar;
- 9.4.3.11. Atestado de Saúde Ocupacional original;
- 9.4.3.12. Comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bradesco;
- 9.4.3.13. Carteira do CREF aos candidatos à vaga de Educação Física;
- 9.4.3.14. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.
- 9.4.3.15. Documentos comprobatórios das condições descritas nos itens 5 e 7, para os candidatos optantes por concorrer por esses regimes de cotas.

**10. DAS ATRIBUIÇÕES**

10.1. Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Diretoria Regional:

10.1.1. Convocar o quantitativo de candidatos necessários para o suprimento das carências identificadas, observando a existência de candidatos aprovados nos concursos públicos, caso haja algum certame vigente, no caso de carência real;

10.1.2. Receber e conferir a documentação a ser entregue pelo candidato convocado, em conformidade com o estabelecido no item 9.5.3. deste Edital;

10.1.3. Acompanhar e suprir as carências e necessidades de docentes nas Unidades Escolares de sua abrangência;

10.1.4. Receber os candidatos e encaminhá-los para serem avaliados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar, quanto à habilitação necessária para lecionar nos anos iniciais e/ou nos anos finais do Ensino

Fundamental e Ensino Médio, em conformidade com o processo seletivo;

10.1.5. Validar as inscrições, com a entrega do termo de avaliação da Coordenadoria de Inspeção Escolar pelo candidato, após minuciosa conferência dos documentos comprobatórios dos títulos e experiências cadastradas no Sistema Conexão Educação;

10.1.6. Organizar a escolha de lotação por ordem de classificação no processo seletivo;

10.1.7. Realizar o cadastro dos candidatos admitidos no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e no Sistema Conexão Educação;

10.1.8. Alocar as aulas do docente contratado no Quadro de Horários na Internet - QHI;

10.1.9. Encaminhar os professores contratados, através de Memorando de Apresentação, conforme modelo constante do Anexo III do presente Edital, para as Unidades Escolares, de acordo com as necessidades identificadas;

10.1.10. Preencher o Memorando de Apresentação do contratado em 3 (três) vias legíveis, devendo a primeira via ser encaminhada pelo contratado à Unidade Escolar onde terá exercício; a segunda via à Coordenadoria de Processo Admissional da Sede - SEEDUC, junto com os demais documentos admissionais e a terceira via ser arquivada na Diretoria Regional correspondente;

10.1.11. Emitir, no ato da contratação, os termos contratuais para assinatura dos candidatos que serão admitidos, em 4 (quatro) vias de igual teor, a serem assinadas pelo contratado, pela Superintendência de Gestão de Pessoas - como representante do Estado contratante, pela Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas da Diretoria Regional, pelo responsável pela conferência da documentação e por duas testemunhas. A primeira via deverá ser entregue ao contratado; a segunda ficará arquivada na Regional; a terceira na Superintendência de Gestão de Pessoas e a quarta via deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

10.1.12. Acompanhar a efetivação do exercício dos candidatos admitidos, nas Unidades Escolares para as quais foram encaminhados, atualizando os dados e a situação dos mesmos no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e no Sistema Conexão Educação, sempre que houver alteração;

10.1.13. Encaminhar à Coordenadoria de Processo Admissional, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a data de admissão, os dados e documentações dos candidatos contratados para providências relativas à publicação da contratação em Diário Oficial e conferência dos dados cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e Sistema Conexão Educação;

10.1.14. Garantir que o professor contratado apresente, conforme instituído pelo Decreto nº 46.364, de 17 de julho de 2018, o comprovante de entrega eletrônica da Declaração de Bens e Valores a ser transmitido através do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Servidores Públicos (SISPATRI), disponibilizado através do Portal do Servidor do Estado do Rio de Janeiro, <https://www.servidor.rj.gov.br/portal-web/index>.

10.2. Compete à Coordenadoria de Inspeção Escolar a análise e pronunciamento em formulário próprio - Anexo IV, do documento comprobatório da Habilitação do candidato para a regência de turma nas disciplinas cadastradas no ato da inscrição, conforme item 9.5.1. deste Edital.

10.3. Compete à Coordenadoria de Processo Admissional da SEEDUC:

10.3.1. Acompanhar a execução do processo seletivo no Sistema Conexão Educação;

10.3.2 - Dar suporte às Coordenadorias de Gestão de Pessoas nos assuntos inerentes à contratação temporária;

10.3.3. Receber os documentos admissionais dos professores contratados e proceder à conferência dos dados no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e no Sistema Conexão Educação;

10.3.4. Receber e conferir os termos contratuais dos professores contratados e, após as devidas assinaturas, encaminhá-los ao Tribunal de Contas do Estado;

10.3.5. Publicar a relação dos professores contratados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Os contratos temporários celebrados com base neste Edital terão o prazo de duração de até 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no item 1.7. deste Edital.

11.1.1. As contratações de que trata o presente Edital terão eficácia a partir da data de suas formalizações, por tempo determinado, para atendimento ao ano letivo de 2020.

11.2. A remuneração dos professores contratados temporariamente, nos termos deste Edital, obedecerá aos padrões remuneratórios do plano de carreira dos Professores Docentes I - 16 e 30 horas e Professores Docentes II - 22 horas da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro, sendo R\$ 1.179,35 (mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para DOC I - 16 horas, R\$ 2.211,25 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos) para DOC I - 30 horas e R\$ 940,16 (novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) para DOC II - 22 horas, conforme Lei nº 6834/2014.

11.2.1. A remuneração mensal dos professores contratados será proporcional aos somatórios dos tempos semanais laborados pelo docente.

11.2.2. A remuneração mensal dos Professores contratados será reajustada sempre que houver concessão de reajustes gerais ou específicos dos Professores Docentes I e II, integrantes do Plano de Carreira de que trata a Lei nº 1.614/1990, na forma da art. 4º do Decreto nº 46.943/2020.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas referentes ao processo de contratação.

11.4. As contratações de que trata este Edital estarão sujeitas às vedações legais de acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

11.5. É expressamente vedado o desvio de função dos professores contratados temporariamente, sob pena de nulidade da contratação e de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio.

11.6. O contrato temporário firmado com os candidatos selecionados nos termos deste Edital extinguir-se-á sem direito a indenizações:

11.6.1. Pelo término do prazo contratual;

11.6.2. Por iniciativa do contratado;

11.6.3. Por conveniência motivada da Administração Pública contratante;

11.6.4. Pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo;

11.6.5. No caso de ser ultimado, com nomeação de candidatos, o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados com base na Lei nº 6.901/2014;

11.6.6. Pela extinção da situação ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas no inciso VIII do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.901/2014;

11.6.7. Nas hipóteses de o contratado:

11.6.7.1. Ser convocado para serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário;

11.6.7.2. Assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço.

11.6.8. Se o contratado faltar ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de 12 meses, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença do contratado, cônjuge, ascendentes ou descendentes diretos, desde que devidamente comprovada;

11.6.9. Afastamento por motivo de doença do contratado por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos, e por doença do cônjuge, ascendentes ou descendentes diretos por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos.

11.7. Fica subdelegada ao Titular da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria a competência para assinatura dos contratos de que trata o presente Edital.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Gestão Administrativa da SEEDUC.

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

Período de inscrições pela Internet	De 06/03/2020 a 15/03/2020
Divulgação do Resultado - Lista classificatória Final na página eletrônica <a href="http://www.abre.ai/candidatoclassificacao">www.abre.ai/candidatoclassificacao</a>	17/03/2020
Convocações dos candidatos para análise documental e assinatura dos termos contratuais nas Diretorias Regionais	A partir de 18/03/2020

**ANEXO II - ENDEREÇOS DAS DIRETORIAS REGIONAIS**

REGIONAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Baixasdas Litorâneas	Rua José Clemente, nº 17 -Centro - Niterói / RJ	(21) 3601-2269
Centro Sul	Rua Barão de Vassouras, nº 133 - Centro - Vassouras/ RJ	(24) 2491-2904
Médio Paraíba	Rua São João, nº 651 - São João - Volta Redonda/ RJ	(24) 3342-3712
Metropolitana I	Rua Prof. Venina Correa Torres, nº41 - Centro-Nova Iguaçu/ RJ	(21) 3779-9168
Metropolitana II	Rua Dr. Francisco Portela, s/n - Paraiso - São Gonçalo/ RJ	(21) 2615-8118
Metropolitana III	Rua Henrique Scheid, Nº440 - Eng. de Dentro/ Rio de Janeiro/ RJ	(21) 2333-9575
Metropolitana IV	Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100 - Campo Grande/ Rio de Janeiro/ RJ	(21) 2333-6869
Metropolitana V	Rua Maria Luiza Reis, s/n -Parque Lafaiete - Duque de Caxias/ RJ	(21) 3657-3318
Metropolitana VI	Rua Uruguai, Nº 204 - Tijuca / Rio de Janeiro/ RJ Nave (Provisoriamente)	-
Metropolitana VII	Rua Roberto Bedran, s/n -Centro- São João de Meriti/ RJ	(21) 3668-0405
Noroeste Fluminense	Rua Expedicionário Cabo Gama, s/n - Cidade Nova - Itaperuna/ RJ	(22) 3824-2877
Norte Fluminense	Praça Da República, Nº 06 - Centro - Campos dos Goytacazes- RJ	(22) 2731-6499
Serrana I	Rua Bingen, nº 318 - Centro - Petrópolis/ RJ	(24) 2249-7607
Serrana II	Praça Demerval Barbosa Moreira, nº 15 Fds - Centro - Nova Friburgo/RJ	(24) 2533-2160
Diretoria Especial de Unidades Prisionais e Socioeducativas - DIESP	Praça Cristiano Ottoni, s/n - 5º Andar - Central do Brasil	(21) 2332-0794

**ANEXO III - MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO**

**MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO**

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - \_\_\_\_\_

MEMO CGP nº \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Assunto: LOTAÇÃO DE PROFESSOR - CONTRATO TEMPORÁRIO À Unidade Escolar \_\_\_\_\_

Sr. (a) Diretor (a),

Encaminhamos o (a) professor (a) \_\_\_\_\_, disciplina \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, Identidade Funcional \_\_\_\_\_, autorizado(a) a iniciar seu Contrato Temporário de

[ ] Professor Docente I



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br). Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Março de 2020 às 03:23:49 -0300.

[ ] Professor Docente II

com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, nessa Unidade Escolar, com validade a contar de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020, nas seguintes turmas e horários:

Tempos	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
1º						
2º						
3º						
4º						
5º						
6º						

OBS: Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos, com LETRA LEGÍVEL.

Caberá ao gestor da Unidade Escolar comunicar à Coordenação Regional de Gestão de Pessoas, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do memorando, a efetivação do presente contrato por tempo determinado.

Coordenador Regional de Gestão de Pessoas  
**ANEXO IV - TERMO DE AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO**  
**TERMO DE AVALIAÇÃO**

A Coordenadoria de Inspeção Escolar da Diretoria Regional Administrativa - \_\_\_\_\_, declara que, após análise da documentação acadêmica pertinente e o comprovante de inscrição para o processo seletivo com vistas à contratação temporária de professores, entregues pelo (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) para as disciplinas \_\_\_\_\_, para o cargo de Professor Docente \_\_\_\_ ano 2020, constatou que:

1) Com relação à habilitação para o Magistério Público Estadual, o candidato (a) foi considerado:

( ) Habilitado nas disciplinas \_\_\_\_\_  
( ) Inabilitado nas disciplinas \_\_\_\_\_

2) Fundamentação legal para o resultado da avaliação acima:

Observação: O presente termo de avaliação não constitui autorização para exercício de atividades de docência fora do âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, o mesmo é válido, exclusivamente, para os processos de contratação temporária para atividade docente no letivo ano de 2020, não possuindo valor legal para nenhum outro fim que não esse.

Nome/Matrícula  
(Coordenadoria de Inspeção Escolar)

E por ser expressão da verdade, o candidato (a) assina o presente Termo, em 2 (duas) vias, que igualmente será assinado por um membro da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Assinatura do candidato (a)

**ANEXO V- ENDEREÇOS DOS POLOS DE ATENDIMENTO - COORDENADORIAS DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA SEEDUC**

Sede/Polo	Diretoria Regional	Telefone para contato	Local	Endereço
Sede	DIESP	-	Central do Brasil	Praça Cristiano Ottoni, s/n - 5º Andar
Sede	Baixadas Litorâneas (Niterói)	(21) 2719-0261	Regional	Rua Jose Clemente, nº 17 - Centro - Niterói
Polo	Baixadas Litorâneas (Araruama)	(22) 2665-5901 (21) 2665- 8947	CE Edmundo Silva	Rua Bernardo Vasconcelos, nº 505 - Centro - Araruama
Polo	Baixadas Litorâneas (Cabo Frio)	(22) 2647-6161 / (21) 2649-8445	CE Miguel Couto	Rua Prof. Ismar Gomes Azevedo, nº 13 - Centro - Cabo Frio
Sede	Centro Sul (Valença)	(24) 2453-6001	CE José Da Fonseca	Av. Nilo Peçanha, nº 82 - Centro - Valença
Polo	Centro Sul (Vassouras)	(24) 2471-8597	CIEP 297	Av. Marechal Paulo Torres, nº 551 - Vassouras
Sede	Médio Paraíba (Volta Redonda)	(24) 3343-6481	CE Presidente Roosevelt	AV. Nossa Senhora da Conceição, nº 285 - Conforto - Volta Redonda
Polo	Médio Paraíba (Resende)	(24) 3381-8006	CE Olavo Bilac	Av. Presidente Vargas, nº 397 - Campos Elíseos - Resende
Polo	Médio Paraíba (Angra)	(24) 3377-4508	CE Dr. Artur Vargas	Rua Dr. Moacir Paulo Lobo, nº 146 - Centro
Sede	Metropolitana I (Nova Iguaçu)	(21) 3776-0763	Regional	Rua Prof. Venina Correia Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu
Sede	Metropolitana II (São Gonçalo)	(21) 2615-8115	Regional	Rua Dr. Francisco Portela s/n - Paraíso . Localizado no CIEP 236 - Djair Cabral Malheiros
Polo	Metropolitana II (Itaboraí)	(21) 3639-1197	C.E. Visconde de Itaboraí (Anexo)	Rua Promotor Ciro Olímpio da Mata - s/n - Centro - Itaboraí
Sede	Metropolitana III (Engenho de Dentro)	(21) 2333-9659	Regional	Rua Henrique Sheid, nº 440 - Engenho de Dentro
Sede	Metropolitana IV (Campo Grande)	(21) 2333- 6749/ (21) 2333-7360	IE Sarah Kubitschek	Av. Caldeira de Alvarenga, Nº 1203 - Campo Grande
Polo	Metropolitana V (Duque de Caxias)	(21) 2671-3725 / (21) 2671-4208	Instituto de Educação Governador Roberto Silveira	Rua General Mitre, nº 587 - 25 de Agosto - Duque de Caxias
Sede	Metropolitana VI	-	C.E. Júlia Kubitschek	Rua General Caldwell, nº 182 - Centro
Sede	Metropolitana VII (São João de Meriti)	(21) 3668-0420	Regional	Rua Roberto Bedran, s/n - Centro - Colégio Murilo Braga
Sede	Norte Fluminense (Campos)	(22) 2731-8413	Regional	Rua Praça da República nº 06 - Centro - Campos dos Goytacazes
Polo	Norte Fluminense (Macaé)	(22) 2791-7320	Prédio próprio. Ao lado da CE Matias Neto	Rua Velho Campos, nº 479 - Macaé
Sede	Noroeste Fluminense (Itaperuna)	(22) 3824-2405	Regional	Rua Expedicionário Cabo Gama, s/n - Itaperuna
Polo	Noroeste Fluminense (Sto. Antonio de Pádua)	(22) 3851-2440/ (22) 3851-2842	CE Ruy Guimarães de Almeida	Av. José de Alencar Leite - nº 81 -Centro Sto. Antonio Pádua
Sede	Serrana I (Petrópolis)	(24) 2247-6650	Regional	Rua Bingen, nº 318, Petrópolis - Bingen/Rj. Ao lado do CE Cardoso Fontes
Polo	Serrana I (Magé)	(21) 2633-4262	CE Visconde de Sepetiba (anexo)	Rua Praça da Bandeira, nº 308 - Centro
Polo	Serrana I (Três Rios)	(24) 2255-4695	Prédio cedido do Procon	Rua Duque de Caxias, nº 622 - 2º Andar -Centro
Polo	Serrana II (Cantagalo)	(22) 2555-4568/ (22) 2555-5818	CIEP 277	Av. Djalma Bed Couber, nº 227 CIEP 277 (Janjão)
Sede	Serrana II (Nova Friburgo)	(22) 2533-2085	Regional	Praça Demerval Barbosa Moreira, nº15 - Centro

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que sou hipossuficiente, o que me dá o direito de concorrer às vagas reservadas à população com hipossuficiência, de que trata a Lei nº. 7.747, de 16/10/2017, para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores para atuação das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino. Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Assinatura do(a) requerente

**ANEXO VII**  
**ABRANGÊNCIA DAS COORDENADORIAS E DAS DIRETORIAS REGIONAIS**

A B R A N G Ê N C I A S		
BAIXADAS LITORÂNEAS Niterói	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
	Araruama	BAIXADA LITORÂNEA II
	Armação de Buzios	BAIXADA LITORÂNEA I
	Arraial do Cabo	BAIXADA LITORÂNEA I





NORTE FLUMINENSE Campos dos Goytacazes	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
	Campos dos Goytacazes	NORTE FLUMINENSE I
	Carapebus	NORTE FLUMINENSE III
	Cardoso Moreira	NORTE FLUMINENSE III
	Conceição de Macabu	NORTE FLUMINENSE III
	Macaré	NORTE FLUMINENSE III
	Quissamã	NORTE FLUMINENSE II
	Rio das Ostras	NORTE FLUMINENSE II
	São Fidelis	NORTE FLUMINENSE III
	São Francisco de Itabapoana	NORTE FLUMINENSE I
	São João da Barra	NORTE FLUMINENSE I
SERRANA I Petrópolis	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
	Areal	CENTRO SUL I / CENTRO SUL
	Comendador Levy Gasparian	CENTRO SUL I / CENTRO SUL
	Guapimirim	SERRANA IV
	Magé	SERRANA IV
	Petrópolis	SERRANA III
	São José do vale do Rio Preto	SERRANA III
	Sapuçaia	CENTRO SUL I / CENTRO SUL
	Teresópolis	SERRANA III
	Três Rios	CENTRO SUL I / CENTRO SUL
SERRANA II Nova Friburgo	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
	Bom Jardim	SERRANA II
	Cachoeiras de Macacu	SERRANA V
	Cantagalo	SERRANA I
	Carmo	SERRANA I
	Casimiro de Abreu	NORTE FLUMINENSE II
	Cordeiro	SERRANA I
	Duas Barras	SERRANA I
	Macuco	SERRANA I
	Nova Friburgo	SERRANA II
	Santa Maria Madalena	SERRANA I
	São Sebastião do Alto	SERRANA I
	Silva Jardim	SERRANA V / SERRANA II
	Sumidouro	SERRANA II
	Trajano de Moraes	SERRANA I
DIESP	ABRANGÊNCIA ATUAL (MUNICÍPIO)	ABRANGÊNCIA ANTIGA (COORDENADORIA)
	Belford Roxo	COESP
	Campos dos Goytacazes	
	Japeri	COESP
	Rio de Janeiro	COESP
	Niterói	
	Volta Redonda	

Id: 2241033

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SERRANA II**

**COLÉGIO ESTADUAL DR. GALDINO DO VALLE FILHO**

RETIFICAÇÃO D.O. DE 08/12/2010 PÁGINA 29 - 3ª COLUNA  
EDITAL

CURSO DE ENSINO MÉDIO  
TURMA: 3001 - Ano: 2008 Onde se lê: 11 - Meirelene Mendes de Souza,  
Leia-se: 11 - Meirelene Menendes de Souza.

**COLÉGIO ESTADUAL CASIMIRO DE ABREU**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 26/09/1990  
PÁGINA 33 - 2ª COLUNA  
EDITAL

CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO  
Onde se lê: 03. Christiani Guimarães dos Santos.  
Leia-se: 03. Christiani Guimarães dos Santos.

**CEJA MONCLEBER GOMES**

**EDITAL**

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA MONCLEBER GOMES, sito na Avenida Getúlio Vargas, nº 104, Centro, Município de Duas Barras, Censo Escolar nº 33139245, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 29.216/2001, no ANO LETIVO DE 2019: Ana Caroline de Souza Cunha Costa, Matrícula 191028000054, Gean Goudinho Wermelinger Moura, Matrícula 191028000055, Joelma Klen da Silva, Matrícula 131028000061, Marcos Vinicius Raposo Pinheiro, Matrícula 191028000058, Patrícia do Nascimento Gabriel, Matrícula 181028000071, Welvis Bernardo Rosa, Matrícula 191028000054, no ANO LETIVO DE 2020: Gustavo de Sá da Silva, Matrícula 191028000050, CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 3055/2006, no ANO LETIVO DE 2019: Gabriel Eller de Oliveira, Matrícula 192028000010, Michele de Jesus Menezes Ângelo, Matrícula 182028000069, Paulo Moraes Turque Júnior, Matrícula 172028000054, Petrychy Wenderroschy Tomaz Cunha, Matrícula 192028000011, Wesley Campos Queiroz, Matrícula 192028000012, no ANO LETIVO DE 2020: Suzamar Leal Knupp, Matrícula 132028000016. Secretária Escolar: Maria das Graças Zavoli Alves, designada no DOERJ de 27/03/2002, página 110, 2ª coluna. Diretora: Benedita Fernandes Pires, designada no DOERJ de 19/09/2005, página 28, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Rosângela Cardoso, ID 4369402-0 e Fabiana de Barros Ninize, ID 4331028-1.

Id: 2240711

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR  
METROPOLITANA III**

**COLÉGIO ESTADUAL ROSA LUXEMBURGO**

**EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ROSA LUXEMBURGO, sito na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino Bocaiuva, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33126259, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 5.400/2016, no ANO LETIVO DE 2019, 2º SEMESTRE, TURMA NEJA - IV01: Angel Mattos Vieira Correa, Matrícula 200969590003846; Beatriz Tavares da Rocha, Matrícula 201869220411590; Celine Veronica Matias de Almeida, Matrícula 201121070243214; Eliêzer Conceição Eufrásio, Matrícula 201869220419910; Janilma da Silva Pinheiro de Azevedo Filgueiras, Matrícula 201217290325641; Juliana Machado Neves, Matrícula 201969220435585; Lucas Rodrigues Geraldo, Matrícula 201569220374270; Rafaela Sousa Nascimento da Silva, Matrícula 201969220425350; Ramon Gabriel da Guia Braga, Matrícula 201569590199023; Rosely do Nascimento Pontes, Matrícula 201969220424893; Simone Aranha Cesar, Matrícula 201824460258525; Tatiana Eflizio Lucas, Matrícula 201824460258797; Vanessa Silveira Araujo, Matrícula 201829860332006; Vitória da Silva Raimundo, Matrícula 201524500702375; Yuri Antonio Alberto, Matrícula 200908420128395. Secretária Escolar: Dinah Barbosa da Silva, designada no D.O. de 05/05/2014, página 32, 1ª coluna. Diretora: Jacira de Mello Gomes, designada no D.O. de 10/05/2018, página 36. Servidores que autorizaram a publicação: Lorena de Oliveira Soares, ID nº 4430452-4 e Viviane Rodrigues Santos Angelo, ID nº 4429167-1.

**COLÉGIO ESTADUAL JOÃO KOPKE**

**EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO KOPKE, sito a Rua Souza Cerqueira nº 63, Piedade, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33072094, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 5345/2015, no ANO LETIVO DE 2019/2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Andreza Cristiane do Carmo do Nascimento, Matrícula 201224290077594; Charlon Tiago Dias dos Santos, Matrícula 201308570239904; Cristina Jose Clementino, Matrícula 201824290134855; Kerollin de Souza Trajano, Matrícula 201118850152080; Marcelo da Motta Silva Porto, Matrícula 201724290128484; Monique Kelly Augusto Baptista, Matrícula 201824290138419; Rodrigo Lima da Silva, Matrícula 201824290138923, no ANO LETIVO DE 2018, Turma: NEJA IV/2º SEMESTRE; Alex Sandro Peçanha Ramiro, Matrícula 201724290123687. Secretária Escolar: Roseli Moreira de Oliveira, designada no D.O. de 25/10/2005, página 9, 3ª coluna. Diretora: Maria Helena Gomes Mendonça, designada no D.O. de 28 de julho de 2014, página 18, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Rosângela de Souza Martins, ID 4266857-3 e Luzia Nadia de Mesquita Gomes, ID 4326140-0.

RETIFICAÇÕES  
D.O DE 07.10.2019  
PÁGINA 24 - 1ª COLUNA  
EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Turma: NEJA IV - Ano: 2018 / 1º Semestre  
Onde se lê: Thaisa Gonçalves de Lima, Matrícula 201724290127917  
Leia-se: Thaisa Gonçalves Garcia, Matrícula 201724290127917

**COLÉGIO ESTADUAL SENADOR FRANCISCO GALLOTTI**

**EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL SENADOR FRANCISCO GALLOTTI, sito a Rua Moisés Lilienbaum nº 161, Cascadura, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33075875, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016 torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo DECRETO nº 3704/2007 no ANO LETIVO DE 2008/2º SEMESTRE, Turma JA - 3001: Marcus Vinicius Silva Guimarães, Matrícula 20080857300202; no ANO LETIVO DE 2019/2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Andrei Santana de Araujo, Matrícula 201708570270149; Bruna Amélia de Mattos do Sacramento, Matrícula 201808570277204; Cosmo Sembem da Silva, Matrícula 201808570279924; Érica Renata Matias da Conceição, Matrícula 201808570278952; Francisco José Lucas de Freitas, Matrícula 201708180214856; Guilherme Góes Miranda, Matrícula 201808570281410; Jorge Luiz Dias Esteves, Matrícula 201308460191052; Lucas Luiz Siqueira Pinto, Matrícula 201669460519318; Mariana Lopes de Mendonça, Matrícula 201808570282127; Matheus Pisani de Oliveira, Matrícula 200908160023505; Mirian Vitória da Silva Afonso, Matrícula 201808570279843; Patrícia dos Santos da Penha, Matrícula 201369190485832; Priscila Ramos mendes do Espírito Santos, Matrícula 201099990368723; Ryan Araujo dos Santos, Matrícula 201908570288210; Sandra Regina dos Santos de Jesus, Matrícula 201808570280851; Vitória Karen Ferreira do Nascimento, Matrícula 201908570284061. Secretária Itinerante: Sandra de Assis Barbosa, designada no D.O. de 21/06/2018 Página 16 - 1ª Coluna. Júlio Eugênio Câmara Moura Costa, Designado no D.O. de 17/02/2019, página 22, 1ª Coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Márcia Monteiro Albuquerque Azevedo, ID. 4427987-6 e Lidia Dias do Amaral Corrêa, ID 4182154-8.

**COLÉGIO ESTADUAL GRACILIANO RAMOS**

**EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GRACILIANO RAMOS, sito na Rua Inhumai, s/nº, Pavuna, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33086567, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo DECRETO nº 43.723/2012, no ANO LETIVO DE 2019, 2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Ana Caroline Rodrigues da Costa, Matrícula 201518050823873; Ana Karoliny Rodrigues Machado, Matrícula 201919550291971; Caio Cesar Barcello de Araujo, Matrícula 201219570219074; Daniele da Silva Rodrigues, Matrícula 201919550291114; Daniele Gonçalves Viana Prazeres, Matrícula 201819550273594; Jean Rodrigo Dantas Seabra, Matrícula

201719460451489; Joseli Cavalcante Cabral da Silva, Matrícula 201919550283014; Julia da Silva França, Matrícula 201819550267195; Liriane Barbosa Calmon, Matrícula 201819550279606; Lucas Alves da Silva, Matrícula 201819550275457; Paulo Vitor da Silva da Costa, Matrícula 201819550269139; Sandy Pereira de Lima, Matrícula 201711290358445; Simone Alves Lima, Matrícula 201819550274051; no ANO LETIVO de 2019, 2º SEMESTRE, em regime de dependência, Turma de Origem NEJA IV-01-2019/1º SEMESTRE: José Rubens Leão, Matrícula 201719550266141. Secretário Escolar: Leonardo Nicolau da Silva Moraes, designado no D.O. de 18/08/2017, página 25, 1ª coluna. Diretor: Valeria Alves Dutra, designada no D.O. de 30/09/2019, página 25, 1ª coluna. Servidoras que autorizaram a publicação: Geovanna de Amorim Uzai, ID. 4428646-5, e Carla Cristina Almeida de Araujo, ID. 4428424-1.

**COLÉGIO ESTADUAL PERNAMBUCO**

**EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PERNAMBUCO, sito a Rua Conde de Azambuja nº 579, Maria da Graça, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33072280, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 34953/2012, no ANO LETIVO DE 2019/2º SEMESTRE, Turma EJA IV - Adaias Braga, Matrícula 200969200252897; Anderson Randal Esteves da Conceição, Matrícula 201524220378322; Antonia Alves Farias, Matrícula 2018244030233877; Clarice Oliveira Silva, Matrícula 201817220946149; Daiana Cristina Motta, Matrícula 201824430222328; Daniele Nogueira dos Santos, Matrícula 201924430235892; David Francisco Serra, Matrícula 201524430203510; Dulciane de Moura da Silva, Matrícula 201718530619510; Edir Casemiro da Costa, Matrícula 201824430229330; Eliana Andrade Vieira da Costa Oliveira, Matrícula 201569580938230; Elton John Cassimiro Ribeiro, Matrícula 20188720480570; Estevão Reis de Oliveira, Matrícula 2017244302221465; Fernando Chagas de Oliveira, 201124550170924; Heloisa Helena de Souza, Matrícula 201824430227478; Jair Estate da Silva, Matrícula 201824430229926; Jhonathan Albuquerque Lima Moraes, Matrícula 201669200441310; Lais Silva Santos, Matrícula 201617220790091; Maria Deuzilene Caldas Cruz, Matrícula 201099990345429; Mayana Gomes do Rosario, Matrícula 200924430035227; Michelle Agostinho da Silva, Matrícula 201424220358759; Nathalia Fernanda da Silva Coelho, Matrícula 200969200151861; Rodrigo do Carmo de Oliveira Costa, Matrícula 201669200444903. Secretária Escolar: Neiva Gonçalves Freitas, designada no D.O. de 09/05/2012, página 14, 1ª coluna. Diretora Sueli dos Santos Gonçalves, designada no D.O. 20/12/2004, página 33, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Patrícia Rosa Ribeiro dos Santos, ID 4427976-0 e Bianca Calixto de Melo, ID 5007591-8

**CIEP BRIZOLÃO 195 - ANÍBAL MACHADO**

**EDITAIS**

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 195 - ANÍBAL MACHADO, sito a Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, nº 1195, Anchieta, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33104638, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 19598/1994, no ANO LETIVO DE 2011, Turma 3001: Talita de Macedo Mello, Matrícula 201017990292662; no ANO LETIVO DE 2013, Turma 3001: Leticia Souza Mendes, Matrícula 200917990015571.

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 195 - ANÍBAL MACHADO, sito a Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, nº 1195, Anchieta, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33104638, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2873/2005; no ANO LETIVO DE 2009/2º SEMESTRE, Turma JA-3002: Daiana Carvalho Campos, Matrícula 200917990062227; no ANO LETIVO DE 2010/2º SEMESTRE, Turma JA- 3003: Dayane Ferreira de Souza, Matrícula 201017990323649; Turma JA-3006: João Paulo Fernandes dos Santos Silva, Matrícula 200917990110485; Turma JA-3008: Flavia Lourenço Oliveira, Matrícula 200917990133000; no ANO LETIVO DE 2011/2º SEMESTRE, Turma JA-3004: Cinthia e Silva Marinho, Matrícula 201099990367128; no ANO LETIVO DE 2012/2º SEMESTRE, Turma JA-3005: Alex Cavalcante Costa Júnior, Matrícula 200918040150850; no ANO LETIVO DE 2014/2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Rachel da Silva Innocencio, Matrícula 200917990097101; no ANO LETIVO DE 2017, 2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Gerlinda da Silva Firmino, Matrícula 201118040324178; no ANO LETIVO DE 2018/1º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Jader Gonçalves Bragança, Matrícula 201017990322839; 2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Christian Ferreira Rosa, Matrícula 201119570183804; no ANO LETIVO DE 2019/1º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Adriana Barbosa Guedes, Matrícula 20181799063304; Luciana Vieira de Souza de Li-